

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

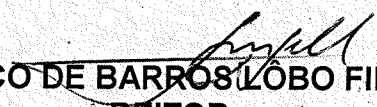
PORTARIA Nº 214, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030110/2012-99, resolve:

Autorizar **JULIANA OLIVEIRA BATISTA**, Professor Adjunto, SIAPE nº 1654723, em regime de dedicação exclusiva, a prestar consultoria no Residencial Novo Tempo, em Petrolina/PE, de acordo com o artigo 14, § 1º, alínea "d", do Decreto nº 94.664/87, bem como com a Resolução nº 03/2003-CONSUNI, da seguinte forma:

I. No período de 01.12.2012 a 31.12.2012, totalizando 30 (trinta) horas, homologando-se o período de 01.12.2012 a 31.12.2012;

II. No período de 01.01.2013 a 31.01.2013, totalizando 20 (vinte) horas, homologando-se o período de 01.01.2012 a 27.01.2013.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 15/02/13**